



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820250210000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade premente da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE de estabelecer um sistema eficiente para a comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho. Esta iniciativa é de interesse público, pois busca resolver um problema essencial relativo à segurança e saúde no ambiente laboral, fundamental para a proteção dos trabalhadores e para a otimização das condições de trabalho.

- Redução dos riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por meio de um monitoramento sistemático e preventivo.
- Implementação de medidas de saúde ocupacional baseadas em informações precisas e atualizadas sobre o ambiente e condições de trabalho.
- Criação de uma cultura de segurança entre os servidores, fortalecendo políticas internas de saúde e segurança no trabalho.
- Garantia de conformidade com as normativas vigentes de segurança e saúde no trabalho, conforme preconizado pela legislação, incluindo a Lei 14.133/2021.
- Promoção da eficiência administrativa mediante a redução de afastamentos e custos associados a acidentes e doenças no ambiente de trabalho.

A contratação destes serviços é crucial para assegurar um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, refletindo diretamente no bem-estar dos servidores e na qualidade dos serviços prestados à população de Jaguaribe-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Irislayde Braga Leite

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE, garantindo eficiência, sustentabilidade e conformidade com regulamentações específicas. A implementação de critérios rigorosos assegurará que os serviços de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho sejam executados com padrões mínimos de qualidade e desempenho, respeitando práticas de sustentabilidade.

- **Requisitos Gerais:**
 - Capacidade comprovada na prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho.
 - Implementação de sistemas de monitoramento integrados ao eSocial, assegurando a precisão e atualização contínua dos dados.
 - Treinamento e capacitação contínua dos profissionais envolvidos nos serviços contratados.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Norma Regulamentadora NR-7, NR-9 e demais normativas pertinentes à saúde e segurança do trabalhador.
 - Atendimento pleno ao disposto na Lei 14.133/2021, sobretudo no que tange aos princípios e objetivos relacionados à licitação.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços, minimizando impactos ambientais e promovendo a reciclagem e reutilização de materiais sempre que possível.
 - Utilização de tecnologias que promovam a redução do consumo de energia e outros recursos naturais.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Implementação de sistemas de comunicação automatizados para notificação de acidentes de trabalho, assegurando resposta rápida e eficaz.
 - Monitoramento contínuo da saúde dos trabalhadores através de exames médicos periódicos adequados aos riscos ocupacionais específicos de cada função.
 - Análise e gerenciamento das condições ambientais de trabalho, com relatórios periódicos que identifiquem e proponham soluções para mitigar riscos à saúde do trabalhador.

É essencial que todos os requisitos mencionados sejam contemplados na contratação, assegurando que a solução atenda efetivamente às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE, fomentando um ambiente de trabalho mais seguro e sustentável. A atenção a esses critérios evitará a incorporação de requisitos desnecessários, mantendo o processo competitivo e economicamente viável.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, apresentamos o levantamento de mercado realizado com vistas à contratação de serviços de comunicação de acidente de





trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho para a Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE. A análise considerou diferentes soluções disponíveis no mercado, tanto no âmbito privado quanto no setor público, para atender adequadamente às necessidades da contratação. A seguir, listamos as principais soluções identificadas:

- **Contratação Direta com Fornecedores:** Consiste em realizar a contratação diretamente com empresas especializadas que possuem experiência comprovada na prestação dos serviços mencionados. Este modelo pode proporcionar um atendimento mais personalizado e adequado às particularidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE.
- **Contratação por Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa intermediária que se responsabiliza por fornecer os serviços necessários, muitas vezes gerindo toda a logística e execução das atividades. Esse método pode ser vantajoso por reduzir o ônus administrativo interno da Secretaria.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui soluções como a adesão a atas de registro de preços já existentes ou a participação em consórcios públicos. Essas opções podem ser relevantes para garantir celeridade e eficiência no processo de contratação, além de potencialmente reduzir custos por meio de economias de escala.

Após análise das alternativas levantadas, a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE é a contratação direta com fornecedores especializados. Essa abordagem permite uma maior adequação dos serviços ao contexto local e aos desafios particulares enfrentados pelos servidores da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a prestação de serviços integrados de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), monitoramento da saúde dos trabalhadores e análise das condições ambientais de trabalho, especificamente estruturada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE. Esta abordagem visa assegurar a conformidade com os requisitos legais, promover um ambiente de trabalho mais seguro e melhorar a saúde ocupacional dos servidores.

- Os serviços de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) incluem a elaboração e gestão de documentos que notificam acidentes de trabalho, de maneira a garantir que todas as ocorrências sejam devidamente registradas e informadas aos órgãos competentes.
- O monitoramento da saúde dos trabalhadores abrange exames médicos ocupacionais, avaliações periódicas de saúde e programas de promoção da saúde, objetivando a prevenção de doenças ocupacionais e a promoção do bem-estar dos servidores.
- A análise das condições ambientais de trabalho envolve a realização de avaliações e inspeções dos locais de trabalho para identificar riscos ambientais, propor medidas corretivas e garantir a adequação às normas de saúde e segurança ocupacional.
- A implementação dessa solução utiliza sistemas tecnológicos modernos que permitem a integração contínua e o controle dos dados relacionados à saúde ocupacional e segurança do trabalho, facilitando tanto o acompanhamento quanto a gestão das informações.
- O serviço ofertado considera as condições e particularidades do mercado local, capacitando a administração a adotar práticas proativas de gestão em saúde ocupacional que atendam as necessidades específicas da região.

A escolha por esta solução é fundamentada como a mais adequada existente no mercado, considerando que ela atende de maneira abrangente e eficaz as necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE, garantindo o cumprimento da legislação vigente e promovendo a saúde e segurança dos trabalhadores de forma integrada e contínua.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MANUTENÇÃO SISTEMA SST ESOCIAL	12,000	Mês
Especificação: MANUTENÇÃO SISTEMA SST ESOCIAL			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO SISTEMA SST ESOCIAL	12,000	Mês	4.740,00	56.880,00
Especificação: MANUTENÇÃO SISTEMA SST ESOCIAL					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para a contratação dos serviços de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho para a Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE, decidiu-se pela não adoção do parcelamento. Abaixo são apresentadas as justificativas detalhadas para essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise, constatou-se que o objeto, apesar de divisível, apresenta interdependências entre os componentes que, se separados, poderiam comprometer a funcionalidade integral e a eficácia dos resultados para a Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A não divisão do objeto mantém a integridade técnica requerida para a execução dos serviços, assegurando assim que a eficácia dos resultados não seja comprometida em função de divisões desnecessárias.
- **Economia de Escala:** Observou-se que o parcelamento resultaria em perda de economia de escala, uma vez que o aumento proporcional dos custos superaria os benefícios que poderiam ser obtidos pela divisão, além de elevar o custo total dos serviços.





contratados.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A decisão pelo não parcelamento garante a participação de fornecedores que possuam capacidade técnica e operacional adequada para a realização plena dos serviços, mantendo um nível saudável de competitividade sem limitar a participação de fornecedores de menor porte, pois o mercado local já apresenta um número limitado de provedores qualificados nesse segmento.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Escolheu-se não parcelar o objeto apesar de sua divisibilidade técnica, para evitar prejuízos, como impacto negativo nos resultados pretendidos e possível complexidade adicional na gestão e fiscalização dos contratos.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado regional para os serviços pretendidos demonstrou que o não parcelamento está em conformidade com as práticas do setor, onde contratos são geridos de forma unificada para garantir o melhor resultado.
- **Consideração de Lotes:** Considerou-se que, apesar da possibilidade de divisão em lotes, essa prática não se aplica adequadamente à presente contratação, dado o volume e a especialização requeridos para os serviços em questão, evitando assim qualquer prejuízo à economia de escala e à qualidade dos serviços.

Esta decisão está fundamentada em dados concretos sobre o mercado e estudos de viabilidade, garantindo transparência no processo e conformidade com as normativas vigentes, e foi documentada para facilitar a compreensão e fiscalização.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a prestação de serviços de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, no exercício financeiro de 2025, conforme segue:

- O projeto atende a diretriz estratégica de promoção de saúde e segurança no trabalho, conforme identificado nas prioridades do Plano de Contratações Anual.
- Os serviços especificados suportam diretamente os objetivos operacionais da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE, que compreendem a melhoria das condições de trabalho e a redução de riscos ocupacionais.
- A execução desta contratação está sincronizada com as metas de eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos, previstas no planejamento estratégico da entidade para o ano corrente.
- A contratação foi previamente prevista no orçamento anual de 2025, garantindo que recursos financeiros necessários estejam devidamente alocados para a sua execução e continuidade.
- O cumprimento deste processo contribui para o fortalecimento institucional da Prefeitura de Jaguaribe, reforçando o compromisso da administração com a saúde, segurança e o bem-estar dos seus servidores.

10. Resultados pretendidos

A prestação dos serviços propostos visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, que são de fundamental importância para a melhoria das condições de trabalho e saúde dos servidores da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE. Os resultados pretendidos incluem:

- Redução substancial dos índices de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais entre os servidores, como consequência direta do monitoramento contínuo e da implementação de políticas preventivas baseadas em dados coletados.
- Crescimento na conscientização dos servidores em relação às práticas de trabalho seguras, através de programas de treinamento e capacitação alinhados às melhores práticas de segurança no trabalho.
- Melhoria no bem-estar geral e na qualidade de vida dos servidores, o que se traduz em aumento da produtividade, motivação e eficiência no desempenho das funções.
- Aprimoramento das condições ambientais de trabalho, visando um ambiente laboral mais seguro e sustentável, com foco na prevenção de riscos à saúde.
- Fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE como um órgão responsável e comprometido com a saúde e segurança dos seus colaboradores, sendo um exemplo de administração pública eficiente e inovadora.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva execução dos serviços de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho, as seguintes providências devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe:

- Designar equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que os profissionais envolvidos estejam qualificados e capacitados para o acompanhamento dos serviços contratados.
- Realizar reuniões periódicas com o fornecedor dos serviços para monitorar o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas, assegurando alinhamento constante com os objetivos da Secretaria de Saúde de Jaguaribe.
- Promover a capacitação contínua dos servidores da Secretaria de Saúde, para que estejam atualizados em relação às melhores práticas de saúde e segurança no trabalho, e possam aplicar as informações obtidas através dos serviços contratados.
- Estabelecer um canal de comunicação efetivo entre os servidores usuários do serviço e a equipe gestora do contrato, para facilitar a identificação e a resolução de eventuais dificuldades ou desvios durante a execução do contrato.
- Desenvolver e implementar indicadores de desempenho para avaliar continuamente a eficácia dos serviços prestados, possibilitando ajustes e melhorias sempre que necessário.
- Garantir que toda a documentação relacionada ao contrato esteja organizada e facilmente acessível para auditoria e fiscalização, cumprindo os princípios de transparência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços





A decisão de não adotar o sistema de registro de preços na contratação dos serviços de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho para a Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE, baseia-se nos seguintes fatores:

- A natureza específica e especializada dos serviços requeridos, que exige a contratação de um fornecedor que tenha expertise comprovada na área, o que nem sempre é viável através do sistema de registro de preços.
- A necessidade de atendimento personalizado e contínuo durante o período da contratação, que pode demandar ajustes e adaptações específicas ao longo do tempo, os quais seriam limitados por um contrato via registro de preços.
- A previsão de baixa variabilidade de demanda para esses serviços ao longo do tempo, o que não justificaria a utilização de registro de preços, que é mais adequado para situações em que a demanda dos serviços ou bens é flutuante e esporádica.
- A inexistência de necessidade de contratação por mais de um órgão ou entidade, característica que é geralmente contemplada em contratações por registro de preços conforme a Lei 14.133/2021.
- Por fim, considera-se que a contratação direta, na modalidade de Dispensa Eletrônica, proporciona uma maior agilidade e eficiência na contratação dos serviços específicos, adequada às necessidades urgentes ou singulares da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei 14.133/2021, existem diretrizes a serem observadas sobre a participação em consórcios dentro de processos licitatórios, especialmente em relação à vedação ou permissão de participação nestas condições:

- A administração pode, em determinadas situações, optar por vedar a participação de empresas na forma de consórcio, fundamentando essa decisão nos princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade.
- A vedação pode ser justificada quando a Administração entender que a formação de consórcios não apresenta vantagens significativas em termos de escala ou especialização que justifiquem sua inclusão no processo.
- O critério para vedação deve estar claramente justificado no edital de licitação, com base em estudos prévios e alinhados aos objetivos de competitividade e inovação previstos na lei.
- É importante garantir que a decisão de vedar a participação de consórcios esteja de acordo com as diretrizes de planejamento estratégico da Administração e com a necessidade específica da contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para prestação de serviços de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho deve considerar possíveis impactos ambientais que possam surgir em função de suas atividades e operações. Os impactos ambientais e as medidas mitigadoras propostas são descritos a seguir:

- **Impacto 1: Consumo exacerbado de recursos naturais.** As atividades de monitoramento de saúde e condições de trabalho podem demandar o uso de equipamentos eletrônicos e outros materiais que exigem recursos naturais para sua produção e funcionamento.
- **Medida Mitigadora 1:** Utilização de produtos e equipamentos sustentáveis, preferencialmente fabricados com materiais recicláveis e tecnologia que consume menos energia.
- **Impacto 2: Geração de resíduos eletrônicos.** O uso contínuo de dispositivos e sensores pode resultar na geração de resíduos tecnológicos, que requerem descarte adequado.
- **Medida Mitigadora 2:** Implementação de um programa de logística reversa, conforme direcionamentos da legislação vigente, para o correto descarte e reciclagem de equipamentos eletrônicos obsoletos ou fora de uso.
- **Impacto 3: Poluição indireta através da emissão de CO2 por transporte e logística envolvida na prestação de serviços.**
- **Medida Mitigadora 3:** Priorizar modos de transporte que minimizem emissões de carbono, incentivando o uso de veículos elétricos ou caronas colaborativas e adotando rotas mais eficientes.

Estas medidas mitigadoras estão alinhadas com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, que incentiva o desenvolvimento sustentável e a adoção de práticas que minimizem impactos ambientais negativos, conforme estipulado no Artigo 26 e seus parágrafos, que promovem a preferência por bens e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detida das necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE e o estudo do mercado pertinente, conclui-se que a contratação dos serviços de comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho é viável e razoável. Esta contratação está alinhada com os princípios previstos na Lei 14.133, em especial quanto ao atendimento do interesse público, à economicidade e à eficiência.

- A contratação tem potencial para reduzir significativamente os índices de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, conforme preconizado na legislação vigente.
- Os serviços propostos atenderão às normas técnicas de segurança e saúde do trabalhador, contribuindo para um ambiente laboral mais seguro e eficiente.
- Considerando os métodos de levantamento de preços praticados no mercado local, a estimativa dos custos é compatível com o orçamento disponível, preservando a economicidade dos recursos públicos.
- A análise de riscos não identificou impedimentos significativos que possam comprometer a execução contratual, assegurando assim a viabilidade operacional.
- Os resultados esperados estão em consonância com o planejamento estratégico da administração municipal, reforçando o compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados aos servidores e à população.





Portanto, recomenda-se a aprovação e prosseguimento da contratação, respeitando-se as diretrizes legais e promovendo o desenvolvimento sustentável com a melhoria das condições de trabalho e da saúde dos servidores da Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE.

16. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	3	5	15	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	2	5	10	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS



3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	2	5	10	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	3	5	15	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	2	5	10	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	1	4	4	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido.	3	5	15	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO





	Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.				Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	conhecimento do e condições necessárias em editais	
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	1	5	5	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	4	5	20	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	2	5	10	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual .Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 346-894-420
PÁGINA: 7 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normatizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Jaguaribe / CE, 10 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Lane Gleide Bezerra Gomes
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Irislayde Braga Leite
MEMBRO

assinado eletronicamente
Diana Pereira Nunes
MEMBRO

assinado eletronicamente
Beatriz Martins Azarias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 346-894-4.211
PÁGINA: 8 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 346-894-4.211
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

